



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

P O R T A R I A N. 125/2012-DF.

A DOUTORA ADRIANA MENDES BERTONCINI, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO, EM CONJUNTO COM OS DEMAIS MAGISTRADOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....

R E S O L V E M:

SUSPENDER o Expediente Forense, os prazos processuais e as audiências, no dia 21 de março a partir das 16:45 horas e nos dias 22 e 23 de março o dia todo, devido às avarias ocorridas no prédio do Fórum, provocadas pelo vendaval e as fortes chuvas do dia 21.

Ainda, na condição de Diretora do Foro, assinará pela Juíza lasodara Fin Nishi, que respondia pela Vara de Execuções Penais no período do ocorrido e encontra-se em férias.

PUBLIQUE-SE.

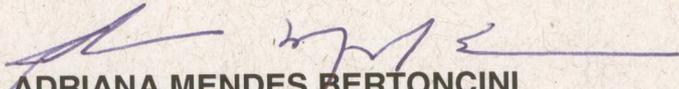
ANOTE-SE.

AFIXE-SE.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José, 3 de abril de 2012.


ADRIANA MENDES BERTONCINI
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA
E DIRETORA DO FORO


ROBERTO MÁRIUS FÁVERO
JUÍZ DA 1ª VARA CÍVEL


SÉRGIO RAMOS
JUÍZ DA 2ª VARA CÍVEL

MARCELO CARLIN
JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL

TIANE LOHN MARIOT
JUÍZA SUBST. 2ª VARA DA FAMILIA

PAULO ROBERTO FROES TONIAZZO
JUIZ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

ANA CRISTINA BORBA ALVES
JUÍZA DA VARA DA INFÂNCIA

OTÁVIO JOSÉ MINATTO
JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL

MARCELO PONS MEIRELLES
JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL

TÂNIA REGINA V. LUIZ
JUÍZA DO JUIZ. ESP. CRIMINAL

BIANCA FERNANDES FIGUEIREDO
JUÍZA SUBST. DO JUIZ. ESP. CÍVEL

RAFAEL FLECK ARNT
JUIZ DA VARA DE DIREITO BANCÁRIO